

Nú. 150 323
 de 29 de maio de 1974

"Isopor sobre a estrutura de
 tecido especial no valor de
 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
 e cem reais)."

O autor Agmon daou de fei-
 to municipal de Leopoldina, Estado de São Paulo
 to, usando as atitudes que lhe são coufe-
 ridas por lei, faz saber que a Câmara -
 municipal aprova e se sanciona a pro-
 postura a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na conta
 doia municipal um crédito especial
 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
 e cem reais), destinado a atender despesas
 com a construção de Estação de Estações
 e Fluviométricas do sistema de abastecimen-
 to de água desta cidade e abedecera
 a seguinte obra:

860 800
 4110-91 Obras de abastecimento
 Água e Esgoto
 Estação de Esgoto e Estação de Esgoto

Construção de Estação de 60-
 metros e Fluviométricas do sis-
 tema de abastecimento de água - 50.000,00
 Art. 2º - O crédito aberto nos
 tipos anteriores será coberto com os recursos
 provenientes do superávit financeiro a ser
 do no balanço orçamentário do exercício

de 1973, em igual importância.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itadópolis, 29 de Maio 1974.

Dr. Agenor Pavan

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data

Sergio de Campos
SERGIO DE CAMPOS
Contador - Secretário
Registrado CRC - n.º 42996

Lei nº 324

de 29 de Maio de 1974.

"Altera a Escala Numérica de Referência e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Itadópolis, e das outras providências."

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Itadópolis, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Itadópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Escala Numérica de Referências e Vencimentos, instituída pela Lei nº 140, de 03 de Junho de 1968, modificada por leis posteriores, fica alterada pela seguinte, inclusive seus respectivos